

**RESOLUÇÃO COMUS N ° 049/2021**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e n°. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS apresentou na Sessão Plenária 178ª **Extraordinária**, no dia 28/09/2021, a **Alteração do Status** na Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde de São Sebastião-FSPSS – **referente 1º Quadrimestre/2021**, passando de “Contas Aprovadas com Ressalvas” para “Contas Aprovadas”, em decorrência de se cumprir o que determina o Regimento Interno do COMUS, conforme § 3º do Artigo 21 do Regimento Interno: **“Após análise das justificativas apresentadas pelo gestor referentes às ressalvas, o status da conta poderá ser modificado para aprovada”**.

2- Que a Plenária 177ª Extraordinária do COMUS aprovou a retirada da lista de ressalvas os ofícios do COMUS n° 014/2020 pela maioria de votos e n° 016/2020 por unanimidade.

3- Que a Plenária 273ª Ordinária do COMUS aprovou pela maioria de votos a retirada do ofício 269/2020 – COMUS da lista de ressalvas do 1º Quadrimestre/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a **Alteração no Status** na Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde de São Sebastião - FSPSS – referente ao **1º Quadrimestre/2021**, de **“Contas Aprovadas com Ressalvas” para “Contas Aprovadas”**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIA PRUDENTE DE SIQUEIRA CANHADAS**  
*Presidente*

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 049/2021**, de 28 de setembro de 2021.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
*Secretário de Saúde de São Sebastião*